



**ATA DA 1748ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezesseis horas do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima quadragésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celino Fonseca, o Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, e o Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade não participaram da reunião em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Carlos Alberto La Selva. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 39899/15-37 e por razões de interesse da Administração, **decidiu** autorizar adequação ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria na Folha de Pagamento dos empregados ativos e dirigentes da CODESP, com prazo de 90 (noventa) dias, no valor global estimado em **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais), para sua republicação, com seus prazos estipulados, encaminhando o assunto à Secretaria de Portos – SEP e ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 50144/15-57, que tratou de autorizar a



celebração de Acordo de Cooperação entre a **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP** e a **DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS**, para o patrulhamento no Porto de Santos, objetivando a cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações de interesse comum, voltados para o policiamento marítimo e terrestre, para otimização das atividades visando inibir o furto, o roubo, o tráfico de drogas, de armas e de pessoas, o contrabando de bens, a pirataria e a prática de atos de terrorismo nas instalações portuárias ou nas embarcações ancoradas e atracadas, ou o uso destas para tais fins, bem como para a segurança de suas tripulações e do patrimônio, com a finalidade de um porto seguro, conforme preceitua o Plano de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos, como prazo de 60 (sessenta) meses, no valor global de **R\$ 1.006.000,00** (um milhão e seis mil reais), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 28-12-2015, o assunto foi retirado de pauta para vistas do processo; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 32293/15-25 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 18-01-2016, **decidiu** autorizar a celebração de Termo de Convênio entre a **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP** e a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS**, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Santos, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro em áreas do Porto Organizado de Santos no município de Santos, com prazo de 01 (um) ano, sem ônus para os partícipes. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 46322/15-08, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2015**, objetivando a aquisição de 500 (quinhentas) unidades de bobina 57x360m para utilização nos Relógios de Ponto nas áreas da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, com entrega conforme a demanda, bem como, homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **MBR COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. – ME**, com valor global de **R\$ 10.250,00** (dez mil e duzentos e cinquenta reais).



Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 33017/15-93 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 22-01-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** à Carta Contrato DP-ED/151.2015, celebrada com a empresa **GEO TAG ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria visando à obtenção da outorga de utilização dos recursos hídricos do Rio Itatinga, a fim de prorrogar seu prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, com acréscimo de valor de **R\$ 4.768,37** (quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), representando 24,98% ao valor contratual inicial, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 12794/15-68 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 16-12-2015, **decidiu**: **a)** Anular o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015**, que trata da contratação de empresa especializada para implementação, acompanhamento e fiscalização dos Programas Ambientais definidos no Plano Básico Ambiental, elaborado com base nos Estudos Ambientais referentes à melhoria do Sistema Viário do Porto de Santos, contemplando a “Avenida Perimetral Portuária da Margem Direita”, no trecho entre o Canal 4 / Ponta da Praia, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]);

b) Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, menor preço e melhor técnica, adequando o Termo de Referência, com mesmo objeto e valores acima citados. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 46154/13-35 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 29-01-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/08.2014, celebrado com a **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**,



objetivando a prestação de serviços de condução de veículos da frota de serviços da CODESP ou locados, para transportes em geral, tudo para o atendimento às necessidades dos serviços da Companhia, a fim de prorrogar seu prazo por mais 90 (noventa) dias, com reajuste contratual, passando o valor mensal de **R\$ 118.698,11** (cento e dezoito mil e seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos) para **R\$ 129.973,40** (cento e vinte e nove mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), resultante da aplicação de 9,4991% referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, com inclusão de cláusula rescisória quando da conclusão do processo licitatório para a prestação dos referidos serviços, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, bem como, o pagamento da diferença do valor reajustado, retroativo desde 01-11-2015 a 15-01-2016, no valor de **R\$ 29.068,28** (vinte e nove mil e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – a Diretoria Executiva deliberou que cada Diretor revise seus Instrumentos Normativos, referentes ao Programa de Modernização da Gestão Portuária, para apresentação em DIREXE. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 1416/16-30, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Comissão Disciplinar de Sindicância à Súmula CONFIS/82.2015, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita a apresentação trimestral da relação dos processos disciplinares; **IV.3** – com base nos registros contidos no processo nº 729/93-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo do “Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões”, correspondente ao período de 01-01-2015 a 31-12-2015, a ser encaminhado aos Conselhos de Administração e Fiscal; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria. A seguir, no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, ficou



registrado: **V.1** – o Sr. Diretor-Presidente declarou que tornará público que a CODESP deu início aos procedimentos para promover Concurso Público e formação de Cadastro de Reserva, com a finalidade de admissão de pessoal. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Celino Fonseca
Diretor Administrativo e Financeiro

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

Carlos Alberto La Selva
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**